

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Terça-feira, 05 de dezembro de 2017

Ano XII | Edição nº 955

Página 1 de 28

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Aviso de Licitação	3
Prazo Recursal	4
Secretaria Municipal de Finanças	5
Secretaria Municipal de Saúde	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Ratificação	6
Notificações	6
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert	18
Superintendência de Água e Esgoto	21
Atos Oficiais	21
Portarias	21
Notificações	22

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.270, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

SUSPENDE, EM DEFINITIVO, A EFICÁCIA DO ARTIGO 54 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face do artigo 54 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2112504-22.2017.8.26.0000;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Magistrado ANTONIO CARLOS MALHEIROS, relator designado para o processo expediu Acórdão julgando inconstitucional o referido dispositivo da Lei, publicado em data de 20/09/2017;

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, AFONSO MACCHIONE NETO, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 28.655, de 13 de julho de 2017 e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, em definitivo, a eficácia do artigo 54 da Lei Complementar nº 127, de 24 de setembro de 1.999, que dispõe: "Fica o IPMC autorizado a proceder a retenção das contribuições referidas nos Artigos 48 e 49, junto as agências bancárias, de parte das parcelas a que faz jus o Município do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, 60 dias após a data em que as contribuições deveriam ter sido recolhidas ao IPMC", em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2112504-22.2017.8.26.0000.

Art. 2º Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das regras contidas na Lei Complementar Municipal, a que título for.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM/OLGA.-

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA DIVERSOS SETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão, referente ao item relacionado abaixo, pelo motivo citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª(segunda) colocada, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: CRIVEPEL - LIVRARIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.200,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.380,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 06/12/2017 à 07/12/2017.

OBS: A EMPRESA JÁ ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes-Pregoeiro Designado



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA DIVERSOS SETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas foram as 2ª(segundas) colocadas do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 3ª(terceira) colocada, conforme segue:

ITEM: 22 – EMPRESA: MECPAPER LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 315,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 624,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 28 – EMPRESA: MECPAPER LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.837,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.883,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 06/12/2017 à 07/12/2017.

OBS: A EMPRESA JÁ ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE COLETOR DE URINA E MÁSCARA DIVERSAS, AVENTAL E TOUCA DESCARTÁVEIS PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do

Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foram as 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 04 – EMPRESA: MIRANDA E GEORGINI LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 20.099,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 21.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 05 – EMPRESA: GODESC-IND COM. E EXP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 56.700,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 68.475,20 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta e amostras no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 06/12/2017 à 07/12/2017.

OBS: A EMPRESA JÁ ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 333/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS POR MEIO DA REDE BANCÁRIA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA COM REGISTRO APENAS NA LIQUIDAÇÃO DO TÍTULO, ADOTADO PELA FEBRABAN, CONFORME CIRCULARES Nº 3.461/2009, 3.598/12 E 3.656/13, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 15/12/2017 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 04/12/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.



Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

L.R. COMÉRCIO DE EPIS LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 03, 04, 07, 08, 11, 16, 18, 19 e 20), RED PARTS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 09 e 12), A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM: 17), NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 05, 13, 14 e 15).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

ITENS FRACASSADOS: 02, 06, 10 e 21.

Ficam, portanto, vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 06/12/2017 a 08/12/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE ATADURA DE CREPE DIVERSOS, MALHA TUBULAR E COMPRESSA CIRÚRGICA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI – ME (REF. AO ITEM: 05) e MIRANDA & GEORGINI LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 03).

ITEM FRACASSADO: item 04.

Ficam, portanto, vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 06/12/2017 a 08/12/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LÓGICOS PARA O USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

MÁRCIO ADRIANO DOIMO – ME (REF. AOS LOTES: 01 e 02).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 06/12/2017 a 08/12/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DIVISÃO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, térreo do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de AUTO DE INFRAÇÃO, julgado procedente o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

Contribuinte	Endereço	Quadra/ Lote Nº	Auto De Infração/ Série	Prot.
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/26	71/2017 – TS	2017/4/15510
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/23	68/2017 – TS	2017/4/15492
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/22	67/2017 – TS	2017/4/15491
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/33	77/2017 – TS	2017/4/15490
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/23	43/2017 – TS	2017/4/15454
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Ipanema	K/15	61/2017 – TS	2017/4/15425
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Ipanema	K/13	59/2017 – TS	2017/4/15418
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Ipanema	K/12	58/2017 – TS	2017/4/15415
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/32	76/2017 – TS	2017/4/15414
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Dos Cravos	O/12	29/2017-TS	2017/4/15054
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	H/04	34/2017 – TS	2017/4/15060
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	O/2	27/2017 – TS	2017/4/15063
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	H/1	31/2017 – TS	2017/4/15067
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Violetas	F/02	24/2017 – TS	2017/4/15101
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Ipanema	K/16	62/2017 – TS	2017/4/15352
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Dos Antúrios	L/27	47/2017 – TS	2017/4/15370
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/19	64/2017 – TS	2017/4/15371
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Dos Antúrios	L/28	48/2017 – TS	2017/4/15373
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/20	65/2017 – TS	2017/4/15378

Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/21	66/2017 – TS	2017/4/15383
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	L/17	55/2017 – TS	2017/4/15434
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/28	72/2017 – TS	2017/4/15435
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/24	69/2017 – TS	2017/4/15494
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	K/25	70/2017 – TS	2017/4/15509
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	L/14	52/2017 – TS	2017/5/22481
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Galleia	C/03	12/2017 – TS	2017/3/12962
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	H/03	33/2017 – TS	2017/4/15055
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	L/12	50/2017 – TS	2017/4/15374
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	L/11	49/2017 – TS	2017/4/15379
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Ipanema	J/06	45/2017 – TS	2017/4/15404
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Dos Cravos	H/10	37/2017 – TS	2017/4/15407
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Tulipas	L/18	56/2017 – TS	2017/4/15413
Wilson Felipe	Rua Perola	63/02	209/15-TS	2017/2/7484
Cynthia Galvani	Rua Prof. Jair Juliano Pozetti	J/28	205/2016 – TS	2017/2/6666
Roberto Luis Ravazzi	Rua Marcel Luis De Lima Supi	19/11	315/2016- TS	2017/1/3439
Alexandre Zerbinatti	Rua Amadeu De Oliveira Santos	E/PT E	343/15 – TS	2017/1/3406
Adaoto Boanerges Maniezzo	Rua Amapá	G/1	332/16 – TS	2017/3/12353
Roberto Luis Ravazi	Rua Marcel Luis De Lima Supi	19/11	413/15 – TS	2017/1/2479
Paulo Roberto Bortolote	Rua Haroldo Gondin Guimarães	F/01	81/2016 – TS	2017/1/1572
Cleonice Batista Caparros	Rua Cachoeira Dourada	G/47	334/15 – TS	2017/1/3127
Maria Vicente Zaccarelli	Rua Sidiney Eduardo Pinfildi	G/04	206/15-TS	2017/1/2895
Cleonice Batista Caparros	Rua Cachoeira Dourada	G/45	337/15 – TS	2017/1/3109
A Bauab E Cia Ltda.	Rua Campos Do Jordão	F/01	129/15 – TS	2017/1/2894
Lidermont - Serviços De Cobranças Eireli	Rua Luiz Paulo Lima Supi	D/08	190/15 – TS	2017/1/2892
Claudete Vertoni Bauab	Rua Cubatão	E/07	125/15 – TS	2017/1/2859
Luciana de Carvalho Leite	Rua Parapuã	29/28	211/15 – TS	2017/1/2846
Marta Helena Furio	Rua Maracá	72/16B	219/15 – TS	2017/1/2661
Luis Carlos Mota	Av. Miguel Caill, 808	T/03	225/16 - TS	2017/2/6681
Laudomiro Ferreira	Rua Camboriú	I/31	86/16 - TS	2017/2/6554
M A Construção Civil Ltda.	Rua Cascatinha	D/32	254/16 - TS	2017/2/6023
M A Construção Civil Ltda.	Rua Cascatinha	D/34	252/16 - TS	2017/2/6013
M A Construção Civil Ltda	Rua Cascatinha	D/33	253/16 - TS	2017/2/5987
M A Construção Civil Ltda	Rua Cascatinha	D/31	255/16 - TS	2017/2/5986
Roberto Garcia Pinto Pereira	Rua Guianas	G/P	327/16 - TS	2017/1/4238
Valdecir Rodrigues de Abreu	Av. Foad Bauab	06/01	320/16 - TS	2017/1/4226



Evandro Nunes	Rua Marcel Luis de Lima Supi	19/9	316/16 - TS	2017/1/3456
Cleonice Batista Caparroz	Rua Cachoeira Dourada	G/44	331/15 - TS	2017/1/3451
Vanessa Mogentale	Rua Prof. Nelson Pires	04/15	318/16 - TS	2017/1/3434
Ediley Marcio Pragidi	Av. Foad Bauab	07/32	321/16 - TS	2017/1/3419
Cleonice Batista Caparroz	Rua Cachoeira Dourada	G/46	335/15 - TS	2017/1/3407

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 04 de dezembro de 2017.

Valéria Ap. Maniezzo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita



Secretaria Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Contratado: Irmandade de Misericórdia do Hospital São José de Itajobi

CNPJ – 46.622.327/0001-94

Contrato: 07/2017

Assinatura: 23/11/2017

Início: 01/12/2017

Objeto: Contratação de Instituição para gerenciamento e execução de serviços do SAMU na área de atuação do Consirc por até 180 dias, especificado nos termos do Processo de Dispensa.

Catanduva – SP., 27 de Novembro de 2017.

RUBENS FRANCISCO

Presidente em exercício do CONSIRC

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Contratado: Irmandade de Misericórdia do Hospital São José de Itajobi

CNPJ – 46.622.327/0001-94

Contrato: 07/2017

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8666/1993 e com fundamento no Parecer Jurídico incluso nos autos, Ratifico para fins de efeitos legais os Termos constantes do processo de número acima.

Catanduva – SP., 22 de Novembro de 2017.

RUBENS FRANCISCO

Presidente em exercício do CONSIRC

Notificações

PUBLICAÇÃO 0427/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 31/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54252/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002640/17, que relata inspeção no Imóvel MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, instalado na Rua Caldas, nº 41, Conjunto Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 29/05/2017 de Auto de Infração AIF Nº 3662 POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 18/08/2017, de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 33019, no valor de 120 (CENTO E VINTE) UFESP; que o infrator não interpsó recurso administrativo; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2841 NO VALOR DE R\$3.008,40 (TRÊS MIL, OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).



O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0428/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 09/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 55822/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002684/17, que relata inspeção no estabelecimento FUNDAÇÃO PADRE ALBINO-HOSPITAL EMILIO CARLOS CNPJ: 47.074.851/0009-08, instalado na Rua dos Estudantes, nº 225, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3693, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0448/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 30/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 56013/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02883/17, que relata inspeção no estabelecimento–FUNDAÇÃO PADRE ALBINO- CAMPUS SÃO FRANCISCO, instalado na Rua Seminário, nº 281 , São Francisco, nesta cidade e comarca; que a equipe

evidenciou irregularidades no referido imóvel ; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3703, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0430/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 55610/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002744/17, do estabelecimento de EDSON LUIS GARCIA DE ALMEIDA, instalado na Rua Enzio Varini, nº 62, Pedro Nechar , nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 23/10/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3691, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA; que o infrator encerrou suas atividades; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 3031, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP



PUBLICAÇÃO 0431/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 55371/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002336/17, que relata inspeção no estabelecimento PAMELA DA SILVA ALBORGUETE, instalado na Rua Curitiba, nº 529, Vila Mota, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 27/09/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 55527, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 16/10/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0432//2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 55370/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002335/17, que relata inspeção no estabelecimento MARCIA REGINA BARROCA, instalado na Rua Curitiba, nº 529, Vila Mota, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 27/09/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 55899, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 20/11/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0433//2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 27066/2012, que relata inspeção no estabelecimento RODRIGO TEIXEIRA MACRI-ME, instalado na Rua Olinda, nº 440, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 55918, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 45(QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 20/11/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0434/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 30751/2013, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002533/17, que relata inspeção no estabelecimento UNIMED DE CATANDUVA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 45.118.429/0013-50, instalado na Rua Treze de Maio, nº 1355, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 55682, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 26/10/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0435/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52978/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002747/17, que relata inspeção no estabelecimento SANDRA REGINA DOS SANTOS 10926649809, CNPJ: 19.054.859/0001-01, instalado na Rua Eliseu Mardegan, nº 545, Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA, NÃO SUJEITO A LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

ERRATA

Torna sem Efeito PUBLICAÇÃO 0424/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 16/11/2017 – Publicada em

21/11/2017 – Edição 945 pg. 15

Leia-se

PUBLICAÇÃO 0436/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 16/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 55890/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002725/17, que relata inspeção no estabelecimento AEROPOINT CATANDUVA CHURRASCARIA LTDA-EPP, instalado na Rua Tatuí, nº 60, Vila Amendola, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DESCUMPRINDO ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA EM NÃO SOLICITAR A VIA RÁPIDA EMPRESA; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3696, por contrariar o disposto no art. 122, I e XX, Lei Estadual nº 10.083/98; c.c Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112,

Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0437/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 06/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 111/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002688/17, do estabelecimento LUIZ ANTONIO POIANI & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 57.289.720/0001-36, instalado na Rua Sete de Setembro, nº 427, Higienópolis, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto à:

Atividades de Farmácia:

Manipulação de: preparações magistrais/ oficinais / substâncias sujeitas a controle especial /hormônios e fitoterápicos e; ao comércio de alimentos permitidos.

Atividades de Drogeria:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, plantas medicinais, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e de temperatura corporal.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0438/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 21/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 6559/2005, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002727/17, do estabelecimento FILOFARMA – MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA - ME, CNPJ: 07.568.988/0001-39, instalado na Rua Brasil, 1372, Centro, nesta cidade e comarca; torna público:



Farmácia apta a:

Manipulação de: preparações magistrais/ oficinais / substancias sujeitas a controle especial/ hormônios e antibióticos e; ao comercio de alimentos permitidos.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0439/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 3204/2002, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002689/17, que relata inspeção no estabelecimento LESSANDRA PIVA RODRIGUES – ME, CNPJ: 05.264.717/0001-64, instalado na Rua Pará, nº 462, Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Farmácia apta a:

Manipulação de: preparações magistrais, oficinais, substancias sujeitas a controle especial, hormônios, homeopatia, antibióticos e fitoterápicos.

Comércio de: plantas medicinais, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0440/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54898/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002679/17, que relata inspeção no estabelecimento BEATRIZ HELENA GUIMRÃES CARDOSO 39958250870, CNPJ: 26.875.604/0001-75, instalado na Rua Renato Bueno Neto, nº 847, Jardim Oriental, nesta cidade e comarca; torna público:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA, NÃO SUJEITO A LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0441/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 16924/2010, conforme informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002808/17, que relata inspeção no estabelecimento DROGARIA PORTO & CALLEGARI LTDA - ME, CNPJ: 12.254.585/0001-55, instalado na Av Dep. Orlando Zancaner, nº613, Vila Amêndola, nesta cidade e comarca, torna público:

Estabelecimento apto a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços Farmacêuticos: Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, de glicemia capilar e de temperatura corporal, inaloterapia e; perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0442/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 52489/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002805/17, que relata inspeção no estabelecimento DROGARIA PLE LTDA, CNPJ: 22.455.864/0004-83, instalado na Rua Brasil, nº 354, Centro, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:-

Dispensação de:- medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0443/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 17214/2010, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002809/17, do estabelecimento COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ: 47.508.411/1359-14, instalado na Av. eng. José Nelson Machado, nº 280, SUC, PARTE, nesta cidade e comarca; torna público:

Estalecimento apto a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0444/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 55256/2017, que relata inspeção no estabelecimento THIAGO DIAS BARREIRA - ME, CNPJ: 28.509.256/0001-48, instalado na Rua Pernambuco, nº 1031, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 11/10/2017 e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 55957, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 24/11/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0445/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 0222/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA nº 02576/2017 que relata inspeção no estabelecimento FUNDAÇÃO PADRE ALBINO-HOSPITAL EMILIO CARLOS, CNPJ: 47.074.851/0009-08, instalado na Rua dos Estudantes, nº 225 Parque Iracema, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 18/10/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 55948, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DE 22/11/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0446/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 04952/2004, considerando informações contidas em Ficha de Procedimento SIVISA nº 02578/2017 que relata inspeção no estabelecimento FUNDAÇÃO PADRE ALBINO-HOSPITAL EMILIO CARLOS, CNPJ: 47.074.851/0009-08, instalado na Rua dos Estudantes, nº 225 Parque Iracema, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 18/10/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 55947, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DE 22/11/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0447/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 55990/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002868/17, que relata inspeção no imóvel de JOSE DIMAS DE CASTRO MEIRA, localizado na Rua Acre, nº 855, São Francisco, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR DESCUMPRIR NOTIFICAÇÕES DE AUTORIDADE SANITÁRIA DATADAS DE 31/10/2017 E 20/11/2017 PARA ADEQUAÇÃO DO LOCAL; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3702, por contrariar o disposto no art.122, XX, Lei Estadual nº 10.083/98; art.538 do Decreto 12342/78, c.c. Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0448/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 30/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 56013/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002883/17, que relata inspeção no estabelecimento-FUNDAÇÃO PADRE ALBINO-CAMPUS SÃO FRANCISCO, CNPJ: 47.074.851/0016-29, instalado na Rua Seminário, nº 281, São Francisco, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3703, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110;

111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0449/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 04/12/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54546/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002886/17, que relata inspeção no estabelecimento SKEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.778.377/0001-27, instalado na Av. Dra. Maria Inês Dal Antonia Curi, nº 235 Raul de Carvalho, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 20/06/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3663, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE AEDES AEGYPTI; o infrator apresentou defesa tempestiva ; a lavratura em 26/07/2017 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 3016 no valor de 60(Sessenta) UFESP; que o infrator não interpôs recurso administrativo; o recolhimento de multa em 11/09/2017; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0450/2017	
ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE	
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Célia Cristina da Silva Rua Casa Nova, nº 320 - Parque Glória V	54175/2017
Ana Paula Scaravato Hernandez 25009154846 Área Rural Catanduva – KM 382	55354/2017
Luiz Antonio Mendes Ferreira 64683745615 Rua Capivari, nº 560- Res. Lunardeli	55391/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Fabio Rubiano Junior-Me	55394/2017
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	54518/2017
Tartaruga Comércio de Carnes Ltda - Me	55842/2017

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) - INDEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Wesley Carlos Maximiano-Me –II	55469/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Elias Jesus de Carvalho	02332/2001
Wesley Carlos Maximiano-Me	07088/2006
Jenifer Cristiane da Silva Santos Cunha	49357/2016
Djanira Carabetti Daltin-Me	05747/2005
Nelson Liberalesso	027080/2012

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS ARQUIVADOS				
55100/2017	54780/2017	55628/2017	54812/2017	55299/2017
20108/2011	55914/2017	55626/2017	55420/2017	55959/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0451/2017 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE / EQUIPAMENTO DE SAÚDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Allergoclin – Clínica Pediátrica Ltda Rua Teresina, nº 414, Centro	55715/2017
Sumaya Ribeiro Parrera Martins Eqto. (Raio X), Gnatus, Timex 66, série 401268005, 66 Kv/6,5 mA Rua Ceará, nº 196, Centro	55814/2017
Mariluci Aline Angeloti – Me Rua Treze de Maio, nº 1255, Centro	55112/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Work - Med S/C Ltda	55505/2017
Frigerio & Canozzo Clínica Médica Especializada Ltda	55600/2017
KW – Diagnostico por Imagem Ltda – Me	55508/2017
Fundação Padre Albino – Hospital Padre Albino	54912/2017
Maria Elizabete Jimenes de Campos	55798/2017
Alvaro Alves de Campos Junior	55797/2017
Destilaria Bauru Ltda – Me	55523/2017
Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi	55607/2017
Adalfredo Hermes Borsato	55608/2017
Jaime João Jorge	55729/2017
Lazaro Dorival Paes de Camargo	55599/2017
Maria Elizabete Jimenes de Campos	55731/2017
João Marcio Chimello	55730/2017
Vanderson Glerian Dias – EPP	55594/2017
Destilaria Bauru Ltda – Me	55741/2017
Keilah Dall Antonia Curi	55509/2017
Sinval Sinter Bravin Banhos	55521/2017
Walther Appendino	55727/2017
Tatiana Spada	55241/2017
Ivete Marques de Oliveira Casseverini	55736/2017
Alberto Hamra	55728/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Geórgia Souza Mauad de Oliveira – Me	55775/2017
Elisa Hernandez Calixto – Me	55247/2017
Herrera Psicologia e Reabilitação Neuropsicológica Ltda	55396/2017
San Raphael Assistência Fisioterapeutica Ltda	55481/2017
Lessandra Piva Rodrigues – Me	55493/2017
Luiz Antonio Poiani & Cia Ltda – EPP	55657/2017
Unimed de Catanduva Cooperativa de Trabalho Médico	54822/2017
Filofarma Manipulação Magistral Ltda – Me	55735/2017
Sumaya Ribeiro Parrera Martins	55284/2017
Paulo Fernando Gulla – Me	55799/2017
Gold Imagem Diagnósticos Médicos Ltda - EPP	55895/2017
Marcos Junqueira Pedrazzoli	55875/2017
Andréia Aluisio Cossari	55620/2017
André Nogueira Ambrizzi	55806/2017
Marcus Antonio Souza Vidal	53664/2017
Luiz Carlos Pedrazzoli	55882/2017

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Resp. Legal: Nelson Bassanetti	54492/2017
Renovação:	54516/2017

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ BAIXA DE
RESPONSÁVEL LEGAL/ BAIXA DE RESPONSÁVEL
TÉCNICO/ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL E
ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO- DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Alt. Razão Social: De: M.T. Comercio e Academia de Pilates Ltda – Me Para: AF Comercio e Academia de Pilates Ltda – Me	51576/2016
Renovação: Baixa Resp. Legal e Tec.: Mariana Mei Ferreira	55577/2016 54207/2017
Alt. Resp. Legal: Alair Gallo da Cunha Ass. Resp. Téc. Alair Gallo da Cunha	54208/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Instituto de Olhos de Catanduva Ltda – EPP Baixa: Roberto Rossi Cestari	55581/2017
Renovação:	55585/2017

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Allergoclin – Clínica Pediátrica Ltda De: Rua Rio Claro, nº 330, Centro Para: Rua Teresina, nº 414, Centro	55716/2017
Home Care Cene Hospitalar Ltda De: Rua Maranhão, nº 1327, Centro Para: Rua Manaus, nº 789, Centro	54619/2017

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL/ ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva Resp. Legal: Nadia Naira de Carvalho Gomieri	55677/2017
Mariluci Aline Angeloti – Me Ass. Resp. Téc.: Mariluci Aline Angeloti (Crefito 38133-LTF)	55617/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Protese Dentaria Catanduva Ltda – Me	43657/2015
Adriana Callegari Roveri (55714/2017)	2446/2002

PROCESSOS ARQUIVADOS				
55826/2017				

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert

INTIMAÇÃO PARA OFERCIMENTO DE RECURSO DE DECISÃO

Assunto: Decisão do Procon Municipal de Catanduva

Referente às Reclamações finalizadas e abaixo especificadas, fica concedido, a partir da data de publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento II, no andar térreo da Prefeitura Municipal de Catanduva, locada a Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15.800-031.

Nº da Reclamação 35.119.001.17-0000684 – DPC do Brasil Ltda – – Benedito de Jesus Lemos – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.17-0000745 – Banco do Brasil S.A. – 000000000000191 – Marcilia dos Santos Ferrari – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.17-0000974 – Banco Santander S.A. – 90400888000142 – Julio Cesar Ferreira da Conceição – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.17-0000942 – Banco Panamericano S.A. – 59285411000143 – Cecilia de Lourdes Bertin – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.17-0000865 – CNova Comercio Eletrônico S.A. – 07170938000107 – Yssao Wagatsuma – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.002.17-0000804 – Blue Group Participações e Comercio Eletronico Ltda – 20857131000288 – Gustavo Henrique Varoto – Reclamação Fundamentada Atendida.



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Novembro/2017

Assinatura: _____

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essenciais	Assuntos Financeiros	TOTAL
1	Simple Consulta	0	1	1	18	140	15	7	182
2	Atendimento Preliminar	0	0	0	0	5	25	1	31
3	CIP's (Carta de Informações Preliminares) emitidas	0	0	0	28	6	13	26	73
4	CIP's(Carta de Informações Preliminares) finalizadas								35
5	CIP's (Carta de Informações Preliminares) finalizadas com outras baixas (encerradas, canceladas, consulta concluída)								43
6	Reclamações abertas no retorno da CIP(CIP's (Carta de Informações Preliminares finalizadas com "Abertura da Reclamação"))								7
7	Reclamações abertas sem emissão de CIP (Carta de Informações Preliminares)	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Reclamações finalizadas como "Atendidas"	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Reclamações finalizadas como "Não Atendidas"	0	0	0	3	2	2	3	10
10	Reclamações finalizadas com outras baixas (encerradas, consulta fornecida)	0	0	0	1	0	1	1	3
11	Extra Procon								0
12	Nota Fiscal Paulista								125
TOTAL GERAL									384



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



RELATÓRIO MENSAL DE QUESTÕES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Novembro/2017

Assinatura: _____

Item	Descrição	
1	Descrever quais os assuntos e problemas mais reclamados no mês.	
	Serviços Privados - Informações sobre o Procon - Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)	
	Serviços Essenciais - Telefonia Celular - Cobrança indevida/abusiva	
	Produtos - Telefone - Garantia	
2	Número total de funcionários no mês, incluindo o Coordenador.	4
3	Quantidade de audiências realizadas no mês.	14
4	Quantidade de audiências realizadas, sem o comparecimento do fornecedor.	9

PÁGINA 02



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 274, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.017
– NOMEIA, EM COMISSÃO, CONTROLADOR INTERNO
DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
DE CATANDUVA – EDRIANGELA LONGHITANO
DUARTE



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055473	16376	16397	8323	8519	8540	9048373
8368	8468	8393	588699	8406	8517	8554
46637	8515	8453	8478	8461	16601	16613
587625	7915	7916	46542	8039	591135	8138
8047	8053	8056	8194	8182	9048103	8079
8083	8090	8094	46543	8128	8101	9899
9901	16403	589455	54766	588193	54783	9044894
54797	54771	54767	54757	54691	54626	588020
54720	588631	54625	9040600	54708	54690	9041479
589991	54758	54623	54713	54655	54692	587802
54829	589040	588378	54685	54652	9044030	54759
54752	54671	54647	54914	587555	54794	54822
54734	587377	54627	54724	42437	42459	9046692
130	42500	9050426	216	235	242	243
248	257	140	264	288	438	304
439	314	318	319	591285	440	346
405	9045490	364	7804	7854	590082	7865
9047629	701	513	536	544	686	551
9050062	558	42663	707	606	16250	16255
16265	9054628	773	774	9049818	945	804
829	834	842	843	845	846	42900
4752	1221	1056	1057	1062	1066	1068
1096	1103	1114	1129	1141	1144	43075
1255	1176	1196	1426	1432	1433	1557
1451	1453	1456	1460	1480	1481	43321
589943	1489	9043840	1494	9041045	1621	1624
1639	1839	1780	1842	1833	1695	43438
1714	1720	1724	1736	1748	1752	43451
43261	1332	1599	1369	43301	9046780	1411
43256	15997	9049260	2114	2122	43880	43872
43849	2185	2187	2281	16127	16146	16140
1872	1879	1895	2051	1904	1906	2052
2055	2089	1931	1943	2056		



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20****	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++ A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++ A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO	AMÊNDOLA	ENGRÁCIA	EUCLIDES SOLO	FIPA
5:00 12:30 20:00	5:20 15:20	5:20 14:20	5:00 15:00	5:00 15:00
5:50 13:20 20:50	6:20 16:20	6:20 15:20	6:00 16:00	6:00 16:00
6:40 14:10 21:40	7:20 17:20	7:20 16:20	7:00 17:00	7:00 17:00
7:30 15:00 22:20	8:20 18:20	8:20 17:20	8:00 18:00	8:00 18:00
8:20 15:50 23:00	9:20 19:20	9:20 18:20	9:00 19:00	9:00 19:00
9:10 16:40 23:40*	10:20 20:20	10:20 19:20	10:00 20:00	10:00 20:00
10:00 17:30	11:20 21:20	11:20 20:20	11:00 21:00	11:00 21:00
10:50 18:20	12:20 22:20	12:20 21:20	12:00 22:00	12:00 22:00
11:40 19:10	13:20 23:40**	13:20 22:20	13:00 23:00	13:00 23:00
	14:20	23:40**	14:00 23:40	14:00 23:40

FLAMINGO	GABRIEL HERNANDES	JULIATTI	PACHÁ	NOSSO TETO VERTONI
5:30 15:30	5:00 15:00	5:40 15:40	5:00 12:30 20:00	5:40 15:40
6:30 16:30	6:00 16:00	6:40 16:40	5:40 13:20 20:50	6:40 16:40
7:30 17:30	7:00 17:00	7:40 17:40	6:20 14:10 21:40	7:40 17:40
8:30 18:30	8:00 18:00	8:40 18:40	7:30 15:00 22:20	8:40 18:40
9:30 19:30	9:00 19:00	9:40 19:40	8:20 15:50 23:00	9:40 19:40
10:30 20:30	10:00 20:00	10:40 20:40	9:10 16:40 23:40	10:40 20:40
11:30 21:30	11:00 21:00	11:40 21:40	10:00 17:30	11:40 21:40
12:30 22:30	12:00 22:00	12:40 22:40	10:50 18:20	12:40 22:40
13:30 23:40	13:00 23:00	13:40 23:40***	11:40 19:10	13:40 23:40***
14:30	14:00	14:40		14:40

SALLES THEODORO	TARRAF	VILA CELSO	COFCO
5:00 15:00	5:40 15:40	5:20 15:20	Terminal Usina
6:00 16:00	6:40 16:40	6:20 16:20	7:00 7:15
7:00 17:00	7:40 17:40	7:20 17:20	14:40 15:00
8:00 18:00	8:40 18:40	8:20 18:20	23:20 23:40
9:00 19:00	9:40 19:40	9:20 19:20	
10:00 20:00	10:40 20:40	10:20 20:20	
11:00 21:00	11:40 21:40	11:20 21:20	
12:00 22:00	12:40 22:40	12:20 22:20	
13:00 23:00	13:40 23:40****	13:20 23:00	
14:00 23:40****	14:40	14:20 23:40*	

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações


PREFEITURA DE
CATANDUVA

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE
DE FORA!**
**“Separe seu material
reciclável e contribua
para um município Mais Sustentável”**


Monte Azul
LIMPEZA PÚBLICA

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados
ou contaminados com alguma
substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos,
folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOV
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURY
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. ELDORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)